



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 29/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 3615/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja realizada **Reunião Solene**, por videoconferência e presencialmente, em homenagem às mães atípicas, no dia 22 de maio de 2024, às 9h.

JUSTIFICATIVA

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais¹.

Em 2012 foi sancionada a Lei Federal nº 12.764/12 que, no § 2º, do art. 1º, estabelece que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

A referida Lei é fruto da luta incansável de uma mãe que, de uma hora para outra, viu-se com um filho sem diagnóstico, sem tratamento adequado e sem direitos. Das tentativas de ser ouvida por algum parlamentar, até a sanção da Lei, a saga de Berenice Piana durou três anos. A ativista reforça que a batalha não envolvia apenas os direitos de seu

¹ **Prevalência mundial do transtorno do espectro do autismo: revisão sistemática e metanálise.** Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178988/001063354.pdf?sequence=1>

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

filho como também de outras pessoas cujas famílias não possuem condições mínimas de oferecer o tratamento adequado².

Desse modo, essa singela homenagem é uma forma de reconhecer, mesmo que minimamente, o ativismo de mães que se movimentam por amor e pelo mesmo sentimento, mesmo com tantas adversidades e injustiças, encontram forças para seguir lutando.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja realizada **Reunião Solene**, por videoconferência e presencialmente, em homenagem às mães atípicas, no dia 22 de maio de 2024, às 9h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

² **Conheça a mulher que dá nome à lei Berenice Piana!** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tj6s54pDbJY>

